

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO E
INSTALAÇÃO DE GERADOR PARA CASA DA VACINA NO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO DA MATA - PE .**

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

JULHO /2022



ÍNDICE

SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

ÍNDICE

- 1. Síntese do Empreendimento**
- 2. Mapa de Situação da obra**
- 3. Resumo do Projeto**
- 4. Memória Descritiva**
- 5. Projeto Básico**
- 6. Especificações técnicas**
- 7. Planilha Orçamentária**
 - 7.1 Planilha orçamentária comparativa**
 - 7.2 Planilha orçamentária mais vantajosa**
- 8. Cronograma**
- 9. Memória de Cálculos**
- 10. Composição de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)**
- 11. Composições de custos unitários**
- 12. Mapa de Cotações**
- 13. Análise do Regime Mais Vantajoso**
- 14. Encargos Sociais**
- 15. Indicação de Serviços de Maior Relevância**
- 16. Declaração de Aprovação de Projeto**
- 17. Declaração de Atendimento a Resolução 114/2020**
- 18. Relatório Fotográfico**
- 19. ART de Orçamento**

1. SÍNTESE DO EMPREENDIMENTO

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/ PE apresenta o Projeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR PARA CASA DA VACINA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**

, sendo apresentado em volume único, contendo o relatório de projeto, memorial descritivo, especificações técnicas, documentação para processo licitatório, plantas e orçamento.



**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

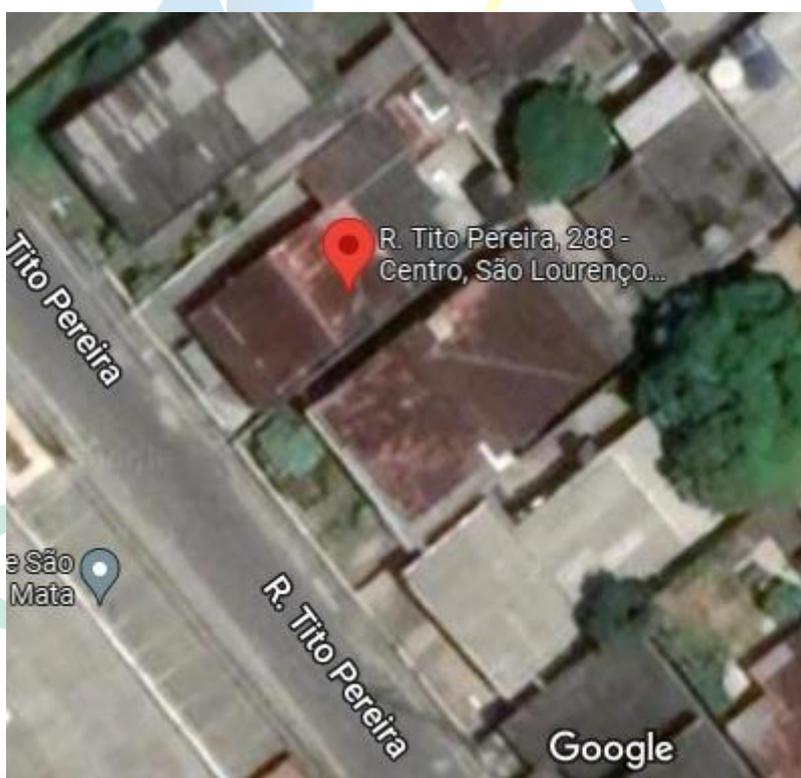
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

2. MAPA DE SITUAÇÃO DA OBRA



**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



RUMO AO DESENVOLVIMENTO

3. RESUMO DO PROJETO



**EMPREENDIMENTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA LOCAÇÃO DE GERADOR
PARA CASA DA VACINA NO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
DA MATA - PEMUNICÍPIO DE
SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**

LOCALIZAÇÃO:

Município de São Lourenço da Mata,
pertencente à Região Metropolitana de
Recife, Estado de Pernambuco.

EMPREENDEDOR:

Prefeitura Municipal de São Lourenço da
Mata/PE

CUSTO DO EMPREENDIMENTO:

**R\$ 107.655,82 (CENTO E SETE MIL,
SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO
REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS)**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

4. MEMÓRIA DESCRITIVA

OBJETIVOS

Os objetivos destas especificações são complementar os projetos, definir normas de execução, bem como determinar os materiais a serem empregados nesse processo de adequação.

CONVENÇÕES E ABREVIATURAS

“CONTRATANTE” - pessoa jurídica de direito público – Prefeitura Municipal do São Lourenço da Mata - Secretaria de Infraestrutura.

“CONTRATADA” pessoa física ou jurídica contratada.

“FISCALIZAÇÃO” é a atividade exercida de modo sistemático por agentes da CONTRATANTE com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais e das ordens complementares em todos os seus aspectos.

SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata.

FISCALIZAÇÃO

Competirá à FISCALIZAÇÃO, através de um fiscal da SEINFRA, controlar e fiscalizar a execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações em livros apropriados e é ainda de sua responsabilidade a verificação do Diário de Obra (ou Livro de Ocorrência), no qual constará sua rubrica na cópia que permanecerá na obra e nas vias que serão anexadas ao relatório de viagem, a ser entregue ao Chefe da SEINFRA.

As exigências da FISCALIZAÇÃO se basearão nos Projetos, nas Especificações e nas Normas a obedecer. Deverá a CONTRATADA consultar o fiscal da SEINFRA em caso de dúvidas quanto à interpretação dos Projetos, devendo ser mantido um estreito entendimento entre as equipes de trabalho, tendo o fiscal, amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

Compete à FISCALIZAÇÃO fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início da obra; tais documentos constarão basicamente da documentação técnica julgada necessária, de acordo com o contrato firmado.

Competem também à FISCALIZAÇÃO transmitir à CONTRATADA, por escrito, as instruções sobre modificações nos Projetos, Prazos ou Cronogramas.

A CONTRATADA apresentará em tempo hábil à FISCALIZAÇÃO, todos os materiais a serem usados na construção e só poderá aplicá-los com o “de acordo” dado pelo fiscal responsável da SEINFRA, devendo também os referidos materiais obedecerem às recomendações e especificações do fabricante.

A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução do trabalho. A fiscalização terceirizada deverá fazer em conjunto com a CONTRATADA, um levantamento prévio para que se verifique se as quantidades são ou não suficientes a fim que se atinja os objetivos do contrato.

A CONTRATANTE em conjunto com a CONTRATADA deverá apresentar um plano de obras compatível com o organograma desta obra.

DIÁRIO DE OBRA

Em obras com prazo superior a 30 dias, a CONTRATADA deverá manter na Obra, desde o início dos serviços, um Diário de Obra (ou Livro de Ocorrências), onde deverão ser observados todos os eventos ocorridos durante a execução dos serviços.

Serão obrigatoriamente registrados no Diário de Obra pela CONTRATADA:

- as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- as falhas nos serviços de terceiros não sujeitos a sua ingerência;
- as consultas à FISCALIZAÇÃO;
- as datas de conclusão de etapas caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- as respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO e outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

Serão obrigatoriamente registrados no Diário de Obra pela FISCALIZAÇÃO:

- observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no Diário de Obra;
- observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os Projetos, Especificações, Prazos e Cronograma;
- soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- restrições que lhe parecem cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- determinação de providências para o cumprimento do Projeto e Especificações e outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devam ser objeto de registro.

EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá indicar, mediante comunicação por escrito à FISCALIZAÇÃO, o nome do engenheiro responsável pelo andamento dos serviços. Deverá ter a mesma experiência comprovada por ART fornecida pelo CREA na execução de obras de engenharia similares, e, estar no pleno uso de suas atribuições profissionais, conforme registro ou visto no CREA de Pernambuco.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da CONTRATADA deverá dar assistência diária à obra.

Se o responsável técnico ou qualquer integrante da equipe técnica da CONTRATADA não corresponder às exigências para a adequada condução dos trabalhos, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir da CONTRATADA a sua imediata substituição, no interesse do serviço, sem que essa iniciativa implique em modificações contratuais. O responsável técnico deverá visitar a obra pelo menos duas vezes por semana. Estas visitas deverão estar anotadas no livro de ocorrências.

Qualquer substituição, ou modificação da equipe técnica deve ser registrada no Diário de Obra.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da CONTRATADA, observadas as leis em vigor. Deverão ser observados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso de guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

A CONTRATANTE não assumirá responsabilidades por acidentes que porventura ocorrerem no local da obra e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



5. PROJETO BÁSICO

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 GRUPO MOTOR-GERADOR - NÚMERO DE FASES: 3. POTÊNCIA NOMINAL: 180 KVA. TENSÃO NOMINAL: 380/220/127 V. FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 Hz. FATOR POTÊNCIA: 0,80. FUNCIONAMENTO: CONTÍNUO E INTERMITENTE. COMPONENTES: CHAVE DE PERMUTA DE TENSÕES; REGULADOR ELETRÔNICO DEEP SEA 8620. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COMANDO AUTOMÁTICO/MANUAL; REBOCÁVEL;00h. FUNCIONAMENTO. * TIPO MOTOR: DIESEL CATMAT: 374468

PRAZOS

O prazo previsto para execução da obra é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias ou 12 (doze) meses.

O prazo de vigência contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias ou 12 (Doze) meses.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

7. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Contém o custo global do empreendimento e o demonstrativo do valor orçado, por serviço e atividade de acordo com os custos unitários máximos aceitáveis da SINAPI 02/2022, ORSE 02/2022, SEINFRA TAB027 e composições de custos, com os BDI de 22,35%, não desonerado, no valor **R\$ 107.655,82 (CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS)** anexo.

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

7.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVA

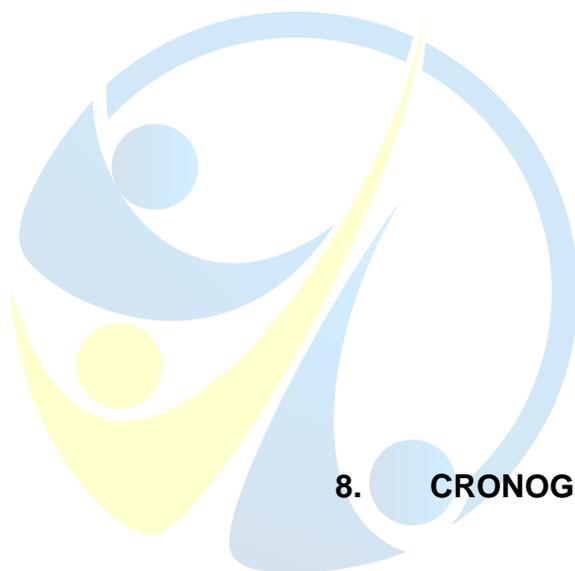
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



7.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – MAIS VANTAJOSA

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



8. CRONOGRAMA

SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



9. MEMÓRIA DE CÁLCULOS

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



10. COMPOSIÇÃO DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



11. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



12. MAPA DE COTAÇÕES

SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



13. ANÁLISE DO REGIME MAIS VANTAJOSO

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



14. ENCARGOS SOCIAIS

SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



15. INDICAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



16. DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



17. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 114/2020

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



18. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



19. ART DE ORÇAMENTO

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

ANÁLISE QUANDO À ADOTAÇÃO DO REGIME MAIS VANTAJOSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR PARA CASA DA VACINA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

Em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCEPE com referência as orientações da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco – PGE, apresentamos nossa análise para justificatória quanto ao critério adotado para eleger o regime mais vantajoso. Embasamento Jurídico.

“Boletim PGE 02/2016: Assim, diante da sistemática vigente desde 1º de dezembro de 2015, em que a utilização do regime da desoneração da folha de pagamento é facultativa, e considerando o aumento da alíquota incidente sobre a receita bruta, a orientação mais adequada para preservar a economicidade das contratações de obras públicas seria providenciar a elaboração de dois orçamentos referenciais, um na condição onerada (aplicação da contribuição previdenciária sobre os encargos sociais e exclusão de qualquer parcela da CPRB do BDI das obras) e outro na atual condições desonerada (exclusão de qualquer parcela do INSS dos encargos sociais e inclusão de CPRB no BDI, à alíquota de 2,00%).

Após a elaboração dos dois orçamentos, deve-se eleger como referência final o orçamento que apresentar menor valor, indicando-se no edital o regime utilizado.”

Desta forma elaboramos duas planilhas **SEM DESONERAÇÃO** com o valor global de **R\$ 107.655,82 (CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS)** e **COM DESONERAÇÃO** com o valor global de **R\$ 109.559,55 (CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** levando em consideração regimes distintos em cada uma, comparando-os e ao final elegendo a planilha com regime de **SEM DESONERAÇÃO** como a mais vantajosa para esta administração conforme planilha demonstrativa, culminando no preço final do objeto de **R\$ 107.655,82 (CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS)**.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Secretário de Infraestrutura
Tarcísio Cruz Muniz

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Declaro para os devidos fins, considerando que o projeto básico que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR PARA CASA DA VACINA** NOMUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, foi elaborado pela equipe técnica deste município; considerando ainda não possuir conhecimento aprofundado dos elementos que integram este, aprovado o projeto básico em referência, conforme dispõe o § 2º, inciso I, do Art. 7º, da Lei 8.666/93, com base nas informações encaminhadas pela equipe técnica.

São Lourenço da Mata, 19 de Julho de 2022

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

**Secretário de Infraestrutura
Tarcísio Cruz Muniz**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO TC N° 114/2020

Declaro para os devidos fins, considerando que o projeto básico que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR PARA CASA DA VACINA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, município de São Lourenço da Mata-PE, foi elaborado pela equipe técnica deste município, atende a resolução n° 114 de 09 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com base nas informações encaminhadas pela equipe técnica.

São Lourenço da Mata, 19 de Julho de 2022

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

Secretário de Infraestrutura
Tarcísio Cruz Muniz

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO